



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 30/09/2025

## Moção de Aplausos Nº: 1185/2025

**Ementa:** Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, a aprovação da presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Lar Divina Providência, por ocasião do Dia Internacional da Pessoa Idosa. Esta instituição, que se tornou referência em nossa cidade pelo cuidado, acolhimento e promoção da dignidade dos idosos, é merecedora do reconhecimento público desta Câmara. Requeiro, ainda, o envio de cópia da presente Moção à homenageada.

**Entrada na Câmara:** 30/09/2025

**Autoria:**

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

**Comissões:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

### MOÇÃO DE APLAUSO /2025

Senhor Presidente,

Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSO ao Lar Divina Providência, por ocasião do Dia Internacional da Pessoa Idosa. Esta instituição, que se tornou referência em nossa cidade pelo cuidado, acolhimento e promoção da dignidade dos idosos, é merecedora do reconhecimento público desta Câmara.** Requeiro, ainda, o envio de cópia da presente Moção à homenageada.

Por meio desta proposição, a Câmara Municipal de Ipatinga presta justa e merecida homenagem ao Lar Divina Providência, que nasceu da nobre inspiração e do carisma da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), sempre voltada para a prática da caridade, da solidariedade e da atenção aos mais pobres e desassistidos. Foi desse espírito de amor ao próximo que surgiu a iniciativa de construir um espaço destinado a acolher pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes não apenas cuidados materiais, mas, sobretudo, respeito, atenção e afeto.

O Lar Divina Providência consolidou-se ao longo dos anos como uma verdadeira casa de acolhimento, onde cada idoso é tratado com carinho, humanidade e dedicação. Sua atuação vai além da assistência, pois representa a valorização da vida e a reafirmação do compromisso de nossa sociedade em assegurar que os idosos vivam com dignidade, segurança e qualidade de vida.

Destaca-se, ainda, que a presente Moção se insere no contexto da celebração do Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa, instituído em 1º de outubro. A data foi proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1990, como forma de sensibilizar a sociedade sobre o envelhecimento populacional e a necessidade de garantir os direitos da pessoa idosa. No Brasil, em 2003, o mesmo dia foi consagrado pelo Estatuto do Idoso, reforçando o compromisso do Estado e da sociedade em assegurar a proteção integral, o respeito e a valorização de nossos cidadãos de mais idade.

Assim, ao aprovarmos esta Moção, reconhecemos a inestimável relevância social do Lar Divina Providência, sua trajetória de solidariedade e cuidado, bem como a dedicação de todos os que contribuem para a manutenção dessa obra tão essencial. Esta homenagem é um tributo àqueles que dedicam sua vida a cuidar de quem já cuidou de nós e que hoje merece toda a atenção, carinho e gratidão da comunidade.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de agosto de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima  
Vereadora de Ipatinga



## Página de assinaturas

**Maria Lima**  
029.421.716-93  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 30 set 2025** 14:53:23 **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. ( Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93 )
- 30 set 2025** 14:53:27 **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 30 set 2025** 16:52:58 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

